

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 823 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE  
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR**, a Sra. **AUDREI DA ROCHA SILVA**,  
brasileira, casada, portadora do RG nº. 2.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 1XXXXX9, Série nº 8XX3,  
inscrita no CPF sob nº 155.XXX.XXX-33 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX0, do cargo de  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº  
2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de  
2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida  
publicização

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital